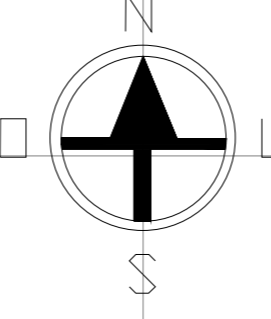


ZONEAMENTO URBANO



LEGENDA

ZONA

ZONA	TO	CA	CID	LM
(ZOI 1) ZONA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA 1	80% - 60%	4	10 m2	300 m2
(ZOI 2) ZONA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA 2	80% - 60%	3,6	10 m2	300 m2
(ZI) ZONA DE TRANSIÇÃO	60%	2,8	15 m2	300 m2
(ZE) ZONA OCUPAÇÃO EXTENSIVA	60%	1,2	25 m2	300 m2
(EI1) EXOS INDUSTRIAIS 1	60%	3,2	20 m2	300 m2
(EI2) EXOS INDUSTRIAIS 2	60%	2,0	20 m2	300 m2
(ZPRH) ZONA DE PROTEÇÃO REC. HORTÍCOLAS	25%	0,2	-	2.000 m2
(ZPMN) ZONA DE PROTEÇÃO DE MANTA NATIVA	3%	0,03	-	20.000 m2
(ZRA) ZONA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-
(ZOC 1) ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	40%	1,2	25 m2	300 m2
(ZOC 2) ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 2	25%	0,4	-	396 m2
(ZEIS) ZONA ESP. DE INTERESSE SOCIAL	60%	1,5	15 m2	200 m2
(ZUE) ZONA DE USO ESPECIAL	-	-	-	-
(DI-1,2,3) DISTRITO INDUSTRIAL	40%	0,6	-	1.250 m2
(DI-4) DISTRITO INDUSTRIAL	60%	1,2	-	1.250 m2
(ZI) ZONA INDUSTRIAL	60%	0,6	-	1.250 m2
(ZL) ZONA INDUSTRIAL E LOGÍSTICA	60%	0,6	-	-
(ZPU) ZONA DE PRODUÇÃO URBANA	60%	0,8	80 m2	300 m2
(ZL) ZONA LOGÍSTICA	40%	0,6	-	-
(ZRT) ZONA DE RECREAÇÃO E TURISMO	20%	0,2	-	3.000 m2
(ZR1) ZONA RESIDENCIAL 1	60%	0,8	40 m2	300 m2
(ZR2) ZONA RESIDENCIAL 2	40%	0,8	-	300 m2
(ZR3) ZONA RESIDENCIAL 3	60%	2,8	15 m2	300 m2

CONVENÇÕES:

- DIVISA DE ZONAS PELO EIXO DA VIA PERIMÉTRICA
- REDE FERROVIÁRIA
- RIOS E ARROIOS

ZONA	TO	CA	CID	LM
(ZOI 1) ZONA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA 1	80% - 60%	4	10 m2	300 m2
(ZOI 2) ZONA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA 2	80% - 60%	3,6	10 m2	300 m2
(ZI) ZONA DE TRANSIÇÃO	60%	2,8	15 m2	300 m2
(ZE) ZONA OCUPAÇÃO EXTENSIVA	60%	1,2	25 m2	300 m2
(EI1) EXOS INDUSTRIAIS 1	60%	3,2	20 m2	300 m2
(EI2) EXOS INDUSTRIAIS 2	60%	2,0	20 m2	300 m2
(ZPRH) ZONA DE PROTEÇÃO REC. HORTÍCOLAS	25%	0,2	-	2.000 m2
(ZPMN) ZONA DE PROTEÇÃO DE MANTA NATIVA	3%	0,03	-	20.000 m2
(ZRA) ZONA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-
(ZOC 1) ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1	40%	1,2	25 m2	300 m2
(ZOC 2) ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 2	25%	0,4	-	396 m2
(ZEIS) ZONA ESP. DE INTERESSE SOCIAL	60%	1,5	15 m2	200 m2
(ZUE) ZONA DE USO ESPECIAL	-	-	-	-
(DI-1,2,3) DISTRITO INDUSTRIAL	40%	0,6	-	1.250 m2
(DI-4) DISTRITO INDUSTRIAL	60%	1,2	-	1.250 m2
(ZI) ZONA INDUSTRIAL	60%	0,6	-	1.250 m2
(ZL) ZONA INDUSTRIAL E LOGÍSTICA	60%	0,6	-	-
(ZPU) ZONA DE PRODUÇÃO URBANA	60%	0,8	80 m2	300 m2
(ZL) ZONA LOGÍSTICA	40%	0,6	-	-
(ZRT) ZONA DE RECREAÇÃO E TURISMO	20%	0,2	-	3.000 m2
(ZR1) ZONA RESIDENCIAL 1	60%	0,8	40 m2	300 m2
(ZR2) ZONA RESIDENCIAL 2	40%	0,8	-	300 m2
(ZR3) ZONA RESIDENCIAL 3	60%	2,8	15 m2	300 m2

CONVENÇÕES:

- DIVISA DE ZONAS PELO EIXO DA VIA PERIMÉTRICA
- REDE FERROVIÁRIA
- RIOS E ARROIOS

ESCALA 1:10000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO SEPLAN

MAPA 02

PLANTA DE ZONEAMENTO URBANO ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nº 170

REC. PLANEJAMENTO: PEDRO ALMEIDA


SEPLAN

ARGITETÓNICO: GIE ZI SCHNEIDER

DATA: DEZEMBRO DE 2025

ADM. 2025 / 2029

A1



© 2025 SEPLAN. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. O USO NÃO AUTORIZADO DE QUALQUER PARTE DESTA PLANTA DE ZONEAMENTO URBANO É PROIBIDO. A1